

EDITAL Nº 045/2020

VESTIBULAR MEDICINA 2021/1

O Centro Universitário Integrado, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, **TORNA PÚBLICO** as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de MEDICINA, para o **1º semestre letivo de 2021**, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais disposições da legislação, avaliando os conhecimentos dos estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, obedecendo às normas contidas neste edital:

1. DAS VAGAS

CURSO	Vagas para ingresso no 1º sem/ 2021	ATO DE AUTORIZAÇÃO
MEDICINA (turno integral)	78 vagas	Portaria nº 807, publicada no D.O.U. 02/08/2017

Para realização de estágio, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, dependências e repetências, os estudantes poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, bem como as aulas poderão ser realizadas em locais fora da IES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

23 de outubro a 07 de dezembro de 2020

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.medicinaintegrado.com.br>, e preencher a **ficha de inscrição** disponível.

2.3 Após a confirmação dos dados, o candidato deverá clicar no link para gerar o boleto bancário, imprimir e efetuar o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**.

2.3.1 A taxa de inscrição para o curso de Medicina é no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.3.2 **A inscrição somente será confirmada após o respectivo pagamento.**

2.3.3 O pagamento da taxa de inscrição é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

2.3.4 O vencimento do boleto será para o dia seguinte à inscrição.

2.3.5 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

2.3.6 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando solicitado.

2.4 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

- 2.5 Não haverá devolução de qualquer importância paga pela inscrição.
- 2.6 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por *e-mail* ou por protocolo, sendo aceitas somente as realizadas via sistema online.
- 2.7 Poderão inscrever-se e concorrer às vagas do Vestibular Medicina 2021/1, candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir até a data da matrícula, o ensino médio ou outro curso equivalente.
- 2.8 O ensalamento será enviado aos candidatos via SMS no dia 11 de dezembro.
- 2.9 Os estudantes regularmente matriculados na 1ª ou 2ª série do ensino médio, ou que não tenham concluído o ensino médio, poderão realizar o Vestibular 2021/1, apenas como **treinamento**, não concorrendo a nenhuma vaga.
- 2.9.1 Os candidatos informarão, na inscrição, o mês e ano da conclusão do Ensino Médio. Desse modo, as conclusões posteriores ao início do período letivo automaticamente se enquadrarão como **treinamento**.
- 2.10 Para alteração de quaisquer dados registrados na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento pelo fone 0800 0420109 ou pelo e-mail vestibular@grupointegrado.br.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicá-lo no ato da inscrição e protocolar via e-mail (secretaria@grupointegrado.br) **até às 17h do dia 7 de dezembro de 2020**, o laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização da prova, conforme especificações no item abaixo.
- 3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial terá os seguintes recursos disponíveis:
 - I. prova ampliada, impressa em fonte tipo "Arial", letra tamanho "22";
 - II. auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta;
 - III. intérprete de LIBRAS;
 - IV. acessibilidade;
 - V. espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas.
 - VI. correção adaptada para candidatos surdos/com deficiência auditiva ou disléxicos em que serão adotados, respectivamente, mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626/05, e mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.
- 3.3 As candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato de até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora possa melhor acomodá-las.
- 3.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado e será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança, não sendo necessário solicitar no ato da inscrição atendimento especial. Durante a amamentação o candidato não poderá ter contato com o acompanhante. A candidata que comparecer ao local de prova acompanhada de lactante e não levar acompanhante não realizará a prova. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.
- 3.5 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão Organizadora.
- 3.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será informado aos interessados até o dia **9 de dezembro de 2020**.

- 3.7 Não serão aceitas solicitações de atendimento especial realizadas fora do prazo, por *e-mail*, telefone, protocolo, fax ou carta.

4. DA PROVA

- 4.1 A prova será realizada no município de Campo Mourão/PR, no prédio da Unidade Centro, sito à Avenida Irmãos Pereira, 670, centro, no dia **12 de dezembro de 2020, das 13h às 18h.**
- 4.1.1 As portas de acesso ao prédio onde serão realizadas as provas serão abertas às 11h e fechadas, impreterivelmente, às 12h.
- 4.1.2 Poderá, a critério da Comissão, ocorrer a prorrogação do fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.
- 4.1.3 O candidato que chegar ao local de prova após o horário de fechamento das portas, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.2 A prova aplicada no presente Processo Seletivo, limitar-se-á aos conteúdos integrantes do currículo do Ensino Médio e não ultrapassará a complexidade desse nível de escolaridade, intuindo aferir a formação recebida pelo candidato e a sua aptidão para estudos superiores. A prova será constituída da seguinte forma:

DISCIPLINA	Quantidade de questões	Pontuação por questão	Pontuação total
Língua Portuguesa	9	1	9
Literatura Brasileira	3	1	3
Matemática	9	1	9
Física	5	1	5
Química	8	1	8
Biologia	8	1	8
Filosofia	2	1	2
História	5	1	5
Geografia	5	1	5
Língua Estrangeira - Inglês	6	1	6
Total – PROVA OBJETIVA	60	-	60
Total – PROVA DE REDAÇÃO	1	-	40

- 4.3 As questões de múltipla escolha serão constituídas com 05 (cinco) alternativas cada uma, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.
- 4.4 A prova de múltipla escolha terá 60 (sessenta) questões, valerá 60 (sessenta) pontos (conforme item 4.2 deste edital) e será classificatória e eliminatória, sendo considerados classificados os 500 (quinhentos) primeiros colocados na Prova Objetiva e respectivos candidatos que obtiverem a mesma pontuação do último classificado.
- 4.5 Os candidatos eliminados na Prova Objetiva não terão suas redações corrigidas.
- 4.6 A prova de redação consistirá de 1 (um) texto dissertativo-argumentativo, cuja nota variará de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- 4.7 A nota final será igual a: **nota da prova objetiva somada a nota da redação, cuja soma total máxima será de 100 pontos.**

5. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 MEDIDAS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO COVID-19

- 5.1.1 O candidato terá sua temperatura aferida ao entrar na Instituição. Aqueles que apresentarem temperatura acima de 37.5°C serão impedidos de adentrar e realizar a prova de vestibular, sendo indicada a procura, por seus próprios meios, por atendimento médico na UPA 24 horas do Município de Campo Mourão, sito a Av Pref Pedro Viriato de Souza Filho, 172 Jardim Tropical I, ou em serviço de saúde de sua preferência, motivo pelo qual o candidato deverá está, até esse momento, acompanhado de um responsável que possa acompanhá-lo e levá-lo.
- 5.1.1 O candidato deve trazer apenas os pertencentes extremamente necessários. No caso de possuir bolsa ou mochila, a mesma deverá ser armazenada em guarda volume, na entrada da Instituição, em local individual, embalado com saco plástico identificado, disponibilizado pelo Integrado.
- 5.1.2 Apenas o candidato poderá entrar no local de realização da prova. O candidato deverá direcionar-se imediatamente a sala de prova, respeitar todos os protocolos de segurança e orientações dos organizadores.
- 5.1.3 O Centro Universitário Integrado fornecerá a cada candidato, na sala de prova, duas máscaras descartáveis. Ao colocar uma das mascaras, esta terá prazo de validade suficiente para o tempo de realização da prova, e deve ser trocada caso esteja úmida. Não será permitida a realização da prova com mascara de origem externa, Face Schield, avental ou qualquer outro equipamento de proteção individual.
- 5.1.4 É obrigatória a utilização correta da máscara, cobrindo boca e nariz durante todo o tempo e em todos os ambientes. Em caso de desrespeito a essa recomendação, o candidato receberá uma advertência verbal e, em caso de reincidência, o mesmo será desclassificado do Processo Seletivo.
- 5.1.5 Os candidatos não devem tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção facial.
- 5.1.6 O Centro Universitário Integrado fornecerá a cada candidato, na sala de prova, caneta, lápis e borracha, que não devem ser compartilhados. Dessa forma, não será permitido o uso de materiais de origem externa.
- 5.1.7 O Centro Universitário Integrado fornecerá a cada candidato, na sala de prova, uma garrafa de água, não se fazendo necessário uso de copo e/ou garrafa de uso pessoal.
- 5.1.8 Os candidatos poderão consumir alimentos durante a prova, desde que estejam em embalagens transparentes, fora das embalagens originais.
- 5.1.9 Será disponibilizado em todos os acessos do prédio, e em cada sala de prova álcool em gel 70%, o candidato deverá realizar a higienização das mãos antes do acesso ao prédio, antes do acesso a sala de prova e na saída.
- 5.1.10 Ao utilizar o banheiro, o candidato deverá lavar as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%.
- 5.1.11 É obrigatório manter distanciamento entre os candidatos e proibido qualquer tipo de contato físico, tal como, abraço, beijo ou aperto de mãos.
- 5.2 O candidato somente poderá ausentar-se do local das provas depois de decorrida **1 (uma) hora** do seu início, sendo que, somente será autorizado levar o caderno de prova, os candidatos que saírem a partir das 16h.
- 5.2.1 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Carteira de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original:
- Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
 - Identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
 - Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil;

- d) Identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe;
- e) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- f) Passaporte brasileiro válido;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Carteira Nacional de Habilitação válida.

- 5.2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: documentos digitais (e-CPF, e-Título, CNH), cartão de CPF; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no *caput* deste artigo.
- 5.2.3 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos descritos no *caput* deste artigo, por motivo de perda, furto ou roubo, será submetido à identificação especial e deverá apresentar documento oficial que ateste o registro de ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo em 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, apresentar outro documento que contenha fotografia e comparecer ao local de seu ensalamento com maior antecedência para verificação de seus dados junto à Comissão Organizadora de Processos Seletivos.
- 5.3 Para a realização da prova, o candidato poderá usar lápis para anotações e rascunho, porém, somente serão validados os gabaritos e redações transcritos com **caneta esferográfica, tinta azul ou preta**.
- 5.3.1 O candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *Ipad*, gravadores, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.3.2 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a sua saída do local de realização da prova.
- 5.3.3 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, régua de cálculo etc.
- 5.3.4 É proibido o porte de arma de fogo durante a realização das provas, exceto para os candidatos que, por força da atividade profissional que exerçam e da legislação, tenham autorização para tal. Esses candidatos deverão procurar a Comissão Organizadora, antes do início da prova, para o desmuniamento da arma.
- 5.3.5 Os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metal na entrada da sala, antes do início das provas e a qualquer momento que a Comissão julgar necessário.
- 5.3.6 Poderão ainda, ser submetidos à coleta de impressão digital antes, durante ou após a prova, se for o caso, a fim de preservar a lisura deste Processo Seletivo, bem como no ato de realização da matrícula.
- 5.3.7 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.4 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.4.1 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.
- 5.4 Durante o período de realização da prova será permitido SOMENTE o consumo de água, barra de cereal, chocolate e bala, não sendo permitido o consumo de outros alimentos ou bebidas. Os alimentos deverão

ser manuseados na presença de um fiscal e não devem interferir com ruídos na realização da prova dos demais candidatos.

- 5.5 Não será permitido o acesso à sala de prova de candidatos que estejam portando objetos de volume médio a grande, tais como malas, sacolas, travesseiros, sendo permitido apenas bolsas e mochilas tamanho pequeno.

6. DA CORREÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA E DA REDAÇÃO

- 6.1 Os cartões-resposta deverão ser preenchidos com caneta esferográfica, com ponta grossa e **tinta preta ou azul**. A Comissão não se responsabiliza por falhas de correção devido à má leitura de cartões-resposta e cartão de redação que tenham sido preenchidos com material em desacordo com o citado neste parágrafo e fora das especificações contidas no cartão-resposta.

6.1.1 O gabarito será divulgado a partir das 17h do dia **15 de dezembro de 2020**.

6.1.2 Os recursos serão aceitos das **até às 16h** do dia **16 de dezembro de 2020** através do e-mail vestibular@grupointegrado.br. **Não serão aceitas contestações posteriores**.

6.2 As redações deverão ser redigidas em língua portuguesa e de forma legível, com caneta esferográfica, com **tinta azul ou preta**. Os candidatos que preencherem a redação a lápis ou identificarem a prova serão desclassificados.

6.2.1 As redações dos candidatos classificados na prova objetiva serão avaliadas duas vezes, por professores diferentes, de forma individual e sigilosa, sem identificação do candidato.

6.2.2 A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.

6.2.3 Quando a nota final atribuída pelos dois avaliadores apresentar diferença superior a 20% da nota, será realizada uma terceira avaliação por professor avaliador diferente dos anteriores. Neste caso, a nota da redação será igual à média aritmética das notas dos três professores avaliadores.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 Poderá ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- II. apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- III. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- IV. não apresentar documento de identificação em conformidade com o previsto neste Edital;
- V. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- VI. ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- VII. ausentar-se da sala de provas levando Cartão-Resposta da Prova Objetiva e Redação;
- VIII. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- IX. não devolver o cartão-resposta da Prova Objetiva e Redação;
- X. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer material não permitido, bem como máquina calculadora ou similar;
- XI. estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, *palmtop*, *smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- XII. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- XIII. desrespeitar os protocolos de segurança, as orientações dos fiscais e não utilizar ou utilizar incorretamente as máscaras.

- 7.2 Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 8.1 O candidato será classificado para a vaga do curso inscrito, por ordem decrescente da pontuação dos escores, para preenchimento das vagas relacionadas no item 1.
- 8.1.1 Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate:
- I. o maior escore da redação;
 - II. o maior escore da prova objetiva;
 - III. persistindo o empate, a maior nota nas disciplinas de Língua Portuguesa, Biologia, Química, Língua Inglesa, Filosofia, Matemática, Física e História, nesta ordem;
 - IV. persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano.
- 8.2 Será desclassificado o candidato que:
- I. não comparecer no dia da prova;
 - II. tirar nota 0 (zero) na Redação;
 - III. tirar nota 0 (zero) na Prova Objetiva;
 - IV. se enquadrar em outras condições previstas no Item 7.1.
- 8.3 A classificação e o escore do candidato estarão disponíveis no site <http://www.medicinaintegrado.com.br> a partir da divulgação da primeira chamada do Processo Seletivo.
- 8.4 O Centro Universitário Integrado divulgará, a partir das 14h do dia **5 de janeiro de 2021**, no site <http://www.medicinaintegrado.com.br> o resultado dos aprovados para o preenchimento das vagas em primeira chamada, bem como a lista de espera para a segunda chamada, que contemplará a mesma duas vezes a quantidade de vagas.
- 8.5 Essa classificação não implica a efetivação da matrícula, competindo ao candidato classificado cumprir com os demais critérios e prazos deste edital e seus anexos, bem como comprovar as informações prestadas por ocasião da inscrição.
- 8.6 Serão chamados os candidatos classificados tantos quanto forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas.
- 8.7 Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subsequentes, os candidatos classificados segundo a ordem e critérios descritos neste edital.
- 8.8 Os candidatos classificados que não efetuarem o pagamento da primeira parcela do curso no período estipulado, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 As matrículas serão realizadas no período de 5 a 8 de janeiro de 2021, por meio do portal do Centro Universitário Integrado.
- 9.2 Somente poderão efetivar a matrícula os candidatos que:
- I – tenham concluído o ensino médio;
 - II – venham a concluir o ensino médio antes do início das aulas previstas no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Integrado;

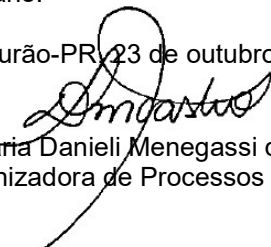
III – possuem certificado de conclusão do ensino médio obtido pela via regular ou da suplência.

- 9.2.1 O resultado obtido pelo candidato neste vestibular não pode ser usado como instrumento de proficiência, suficiência ou equivalência em relação ao ensino médio.
- 9.3 Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cédula de identidade (RG) frente e verso;
 - b) certidão de nascimento ou casamento;
 - c) cédula de identidade (RG) frente e verso, do responsável financeiro;
 - d) cadastro de pessoa física (CPF) ou documento que contenha o número do CPF, do responsável financeiro;
 - e) comprovante de escolaridade do ensino médio – histórico escolar do ensino médio, constando o certificado de conclusão do curso ou diploma de curso profissionalizante de ensino médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação. O candidato que cursou o ensino médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente.
 - f) comprovante de renda do responsável financeiro, de no mínimo o valor da parcela do curso. A comprovação deverá ser por renda individual, por meio de recibo de pagamento, declaração de Imposto de Renda ou decore.
- 9.4 Todas as demais especificações para a matrícula serão divulgadas em Edital específico, a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no dia 5 de janeiro de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As provas e os cartões-resposta serão destruídos 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados na primeira chamada do respectivo Processo Seletivo.
- 10.2 Do candidato classificado poderá ser colhida impressão digital no ato da matrícula e ao longo do curso.
- 10.3 O Centro Universitário Integrado não realiza aproveitamento de estudos de disciplinas cumpridas e/ou aprovadas em outro curso e/ou Instituição de Ensino Superior. Os aprovados neste Processo Seletivo que realizarem a matrícula deverão cursar integralmente todas as unidades curriculares previstas no curso de Medicina.
- 10.4 Por deliberação da Instituição, o candidato não classificado para o curso de Medicina poderá requerer, antes do início do semestre letivo, aproveitamento do processo vestibular para ingresso em outros cursos em que haja, eventualmente, vagas, ficando o deferimento a cargo da Secretaria Acadêmica.
- 10.4.1 Caso haja número de requerimentos maior que o de vagas, o aproveitamento dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos requerentes, levando-se em conta o escore.
- 10.5 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente processo são de exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, designada para essa finalidade, não se admitindo revisão de provas nem recursos contra qualquer decisão.
- 10.6 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.
- 10.7 Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão-PR, 23 de outubro de 2020


Maria Danieli Menegassi de Castro
Comissão Organizadora de Processos Seletivos

ANEXO I

**CRONOGRAMA
VESTIBULAR MEDICINA 2021/1**

23/out a 7/dez	Período de inscrição
7/dez	Prazo final para protocolar documentos comprobatórios para justificativa de atendimento especial
9/dez	Parecer referente solicitação de atendimento especial
11/dez	Envio de ensalamento via SMS
12/dez	Realização da prova
	Abertura do local de prova – 11h
	Fechamento do acesso ao local de prova – 12h
	Início e término do período de prova – 13h às 18h
15/dez	Divulgação do Gabarito
5/jan	Resultado dos aprovados na primeira chamada
5 a 8/jan	Matrícula primeira chamada

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OBRAS LITERÁRIAS

- Dom Casmurro – Machado de Assis
- São Bernardo – Graciliano Ramos
- Sentimento do mundo – Carlos Drummond de Andrade
- Laços de família – Clarice Lispector
- Campo geral (Miguilim) - João Guimarães Rosa

BIOLOGIA

- A origem da vida e a evolução biológica.
- Os ácidos nucleicos, a síntese de proteínas e o controle do metabolismo celular.
- Os processos de obtenção de energia: fotossíntese, fermentação e respiração celular.
- A estrutura de uma célula eucariótica: a membrana plasmática e a permeabilidade.
- A estrutura de uma célula eucariótica: os orgânulos citoplasmáticos e seus papéis.
- Os processos de divisão celular.
- As leis gerais da hereditariedade.
- Noções de embriologia animal e de diferenciação celular.
- Os principais grupos animais.
- Parasitoses humanas brasileiras (doenças provocadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes).
- A fisiologia animal.
- Os principais grupos vegetais.
- A fisiologia vegetal.
- O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
- Dinâmica das populações e comunidades.

FILOSOFIA

- Ética e justiça.
- Natureza do conhecimento.
- Democracia e cidadania.
- Filosofia Contemporânea.
- Filosofia Moderna.
- Filosofia Antiga.
- Relações de Poder.
- Surgimento da Filosofia.
- Intolerância.
- Filosofia Medieval.

FÍSICA

- Cinemática dos movimentos retilíneos: ênfase em interpretações dos gráficos usuais da cinemática.
- Dinâmica do movimento retilíneo: aplicações das três leis de Newton.
- Cinemática do circular: ênfase no movimento circular e uniforme.
- Dinâmica do movimento curvilíneo: ênfase na dinâmica do movimento circular e uniforme.
- Trabalho e energia: ênfase em sistemas conservativos.
- Calorimetria: trocas de calor (acarretando alteração de temperatura ou mudança de estado).
- Dilatação e contração térmica: ênfase no caso dos sólidos.
- Transformações gasosas e primeiro princípio da Termodinâmica: ênfase nas transformações cíclicas.
- Hidrostática: ênfase no teorema de Stevin e no teorema de Arquimedes.
- Reflexão da luz: ênfase no estudo do espelho plano.
- Refração da luz: ênfase na lei de Snell, fenômeno da reflexão total, dióptro plano e formação de imagens em lentes.

- Estudo das ondas: ênfase na equação fundamental da ondulatória.
- Acústica: ênfase nas características que diferenciam os sons (intensidade, altura e timbre).
- Análise de circuitos elétricos: ênfase em potência consumida.
- Movimentos de cargas em campos elétricos e/ou campos magnéticos.

GEOGRAFIA

- Globalização – Blocos Econômicos.
- A Terceira Revolução Industrial.
- As Potências Emergentes.
- As Disparidades Socioeconômicas Mundiais.
- Problemas Ambientais Globais.
- Mudanças na Estrutura da População Brasileira.
- Problemas Urbanos Estruturais e Ambientais.
- Cartografia – Leitura e análises de Mapas, Gráficos e Tabelas.
- Fontes Alternativas de Energia.
- Problemas Sociais e Estruturais Urbanos.
- Problemas Ambientais Urbanos.
- Agronegócio no Brasil.
- Migrações Internacionais.
- Petróleo – Pré-sal.

HISTÓRIA

HISTÓRIA DO BRASIL

- Colonização mercantilista (1530 / 1580).
- Cultura Colonial: indígenas, jesuítas, africanos.
- Processo de Independência (1789 / 1820).
- Segundo reinado (1840 / 1889).
- República Velha (1889 / 1930).
- Era Vargas e Populismo Liberal (1930 – 1964).
- Movimentos sociais no Brasil (do Império aos dias de hoje).
- Ditadura Militar (1964 – 1985).

HISTÓRIA GERAL

- As formas políticas do ocidente e suas especificidades (Democracia e República na Antiguidade e Antigo Regime e Liberalismo a partir da Modernidade).
- Cultura e civilização medieval.
- América Latina: civilizações pré-colombianas, colonização, independência e consolidação dos estados nacionais.
- Formas de organização do trabalho no Ocidente: exploração e resistência.
- Cultura e pensamento Ocidental, do Renascimento ao século XX.
- Confronto entre as nações no século XX: guerras mundiais e Guerra Fria.
- Aspectos da história africana: tráfico negro e imperialismo.

LÍNGUA INGLESA

- Leitura e interpretação de textos.
- Questões de inferência.
- Gêneros textuais variados: texto científico, cartum, letra de música, poesia, campanhas publicitárias, tirinhas (comic strips), trechos literários.
- Linking words (conjunctions).
- Vocabulário contextualizado (sinonímia, tradução).
- Termos referenciais.
- Pronomes pessoais.
- Possessivos.
- Pronomes relativos.
- Pronomes indeterminados.
- Quantifiers.
- Verb tenses.
- If Clauses (conditional sentences).
- Reported Speech.
- Passive Voice.

LÍNGUA PORTUGUESA

- Apreensão de temas implícitos em textos verbais e visuais, para o desenvolvimento de propostas de dissertação.
- Domínio de recursos argumentativos.
- Domínio da língua padrão.
- Relações entre textos (verbais e visuais, temáticos e figurativos).
- Paráfrase ou tradução de sentido.
- Descrição de fatos linguísticos em contexto, sua função para construir sentidos e efeitos de sentido.
- Emprego e valor semântico de elementos coesivos (sobretudo pronomes e conjunções).
- Conjugação e uso dos tempos e modos verbais.
- As classes de palavras e sua contribuição para a construção do texto.
- Mecanismos de seleção de combinação de palavras.
- Semântica: o significado das palavras em contexto.
- Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA

- Problemas que envolvem cálculo de porcentagem.
- Resolução de equações elementares (1º e 2º graus).
- Triângulos: semelhança, teorema de Pitágoras.
- Teorema do cosseno, Teorema do seno.
- Cálculo de áreas nas principais figuras geométricas.
- Cálculo do volume dos principais sólidos geométricos.
- Sequências, PA e PG.
- Análise de função, gráficos, tabelas e equações.
- Aplicações de logaritmos e exponenciais
- A reta, a circunferência e suas posições relativas no plano cartesiano
- Funções trigonométricas.
- Processos e técnicas de contagem
- Probabilidade
- Operações com números complexos.
- Polinômios e equações polinomiais, divisão por $x - a$, relações entre coeficientes e raízes.

QUÍMICA

- Substância pura e mistura.
- Ligações entre átomos e entre moléculas (ligações intermoleculares).
- Chuva ácida e efeito estufa.
- Cálculos estequiométricos.
- Soluções (formas de exprimir sua concentração, por exemplo, em g/L, mol/L, ppm)
- Propriedades Coligativas.
- Termoquímica.
- Cinética Química (fatores que alteram a rapidez de uma reação).
- Equilíbrios Químicos (cálculo da constante de equilíbrio).
- Deslocamento de equilíbrio.
- pH e K_s (produto de solubilidade).
- Radioatividade.
- Pilha e Eletrólise.
- Química orgânica: Reconhecimento de funções, nomenclatura, isomeria plana e espacial.
- Reações envolvendo álcoois, ácidos carboxílicos, ésteres e polímeros.